

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 73/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) à Pregoeira, Licitação-TSE nº 14/2010 – Pregão, na forma presencial, Procedimento Administrativo nº 2.564/2010.

Art. 2º São designados membros da comissão SILVANA DE FREITAS, CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS e GLEICE ANDRADE DA CRUZ, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 74/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo de trabalho incumbido de desenvolver as atividades inerentes ao resgate e à divulgação da memória da Justiça Eleitoral, constituído pela Portaria-TSE nº 538, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Grupo de Trabalho  
Portaria-TSE nº 538/2004

Integrantes:

Wadson Silva Farias – TSE – Coordenador

Armando Cardoso – TSE

Maria Laura do Couto – TSE

Weslane Cristina Vasconcellos Gomes da Silva – TSE

Marden Lincoln A. Machado – TRE/PR

Maria Berenice Vieira – TRE/MG

Silvani Maia Resende Santana – TRE/PI

Lutemberg de Souza Silva – TRE/SP

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,